

Balço Patrimonial

Pág.: 1

Empresa: Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários - CNPJ: 70.035.209/0001-76

Fortes Contábil

Conta	31/12/2017
ATIVO	1.863.514,89 D
CIRCULANTE	1.671.381,15 D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.222.165,92 D
ATIVIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.222.165,92 D
FUNDO FIXO	335,14 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.221.830,78 D
CREDITOS A RECEBER	223.968,62 D
ATIVIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL	223.968,62 D
ADIANTAMENTOS	3.500,00 D
RECURSOS DE PARCERIAS EM PROJETOS	208.714,34 D
DESPESAS ANTECIPADAS	11.754,28 D
ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS	225.246,61 D
ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS NACIONAIS	41.188,21 D
NACIONAIS	41.188,21 D
ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS INTERNACIONAIS	184.058,40 D
MISEREOR	184.058,40 D
NÃO CIRCULANTE	192.133,74 D
IMOBILIZADO	192.133,74 D
ATIVIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL	192.133,74 D
BENS SEM RESTRIÇÃO	141.506,56 D
BENS COM RESTRIÇÃO	50.627,18 D
PASSIVO	1.863.514,89 C
CIRCULANTE	558.477,13 C
ATIVIDADE DE ASSISTENCIA SOCIAL	558.477,13 C
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	4.580,00 C
SERVIÇOS PRESTADOS A PAGAR	4.580,00 C
VINCULADOS A CONSIGNAÇÃO	23.337,50 C
PREVIDENCIA SOCIAL	19.709,10 C
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	3.628,40 C
OUTRAS OBRIGACOES	5.896,96 C
SEGUROS A PAGAR	5.896,96 C
RECURSOS DE PARCERIAS EM PROJETOS	211.114,34 C
RECURSOS DE PARCERIAS EM PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	211.114,34 C
RECURSOS A EXECUTAR	313.548,33 C
SUBV. E ASSIST. GOVERNAMENTAIS	313.548,33 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.305.037,76 C
PATRIMONIO SOCIAL	1.883.964,48 C
FUNDO PATRIMONIAL	1.883.964,48 C
SUPERAVIT/DEFICIT DO PERIODO	578.926,72 D
DEFICIT DO PERIODO	578.926,72 D

Data de Encerramento: 31/12/2017

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.863.514,89 (Hum Milhão Oitocentos e Sessenta e Três Mil Quinhentos e Quatorze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2017

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE
ARAÚJO
CPF 297.424.714-87
COORDENADOR ESTADUAL

F & F CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ 02.020.461/0001-51 CRC/RN 146/0-9
SANETE DE MEDEIROS FÉLIX
CONTADORA CRC 5092/O-1 RN
CPF 792.397.654-68

Fim

Demonstração do Resultado do Período

Pág.: 1

Empresa: Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários - CNPJ: 70.035.209/0001-76

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - Serviço de Apoio aos Projetos ; Centros de Resultado: Todos

Conta	01/01/2017	a	31/12/2017
(+) RECEITAS OPERACIONAIS			2.633.566,77
COM RESTRIÇÃO			2.469.098,35
ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.469.098,35
PROJETOS EM EXECUÇÃO			803.224,55
SUBVENÇÕES E ASSIST. GOVERNAMENTAIS			740.363,91
CONVENIOS PRIVADOS INTERNACIONAIS			925.509,89
SEM RESTRIÇÃO			164.468,42
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES VOLUNTARIAS			50,00
GANHOS NA VENDA DE BENS			11.795,14
RENDIMENTOS FINANCEIROS			105.723,01
OUTROS RECURSOS RECEBIDOS			120.973,10
IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS - COFINS			(74.072,83)
(-) CUSTOS E DESP. OPERAC. COM RESTRICAO			2.469.098,35
COM PROGRAMAS (ATIVIDADES)			2.469.098,35
ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.469.098,35
(=) RESULTADO BRUTO			164.468,42
(-) CUSTOS E DESP. OPERAC. SEM RESTRICAO			1.148.803,05
ADMINISTRATIVAS			1.148.803,05
SALARIOS			614.619,60
ENCARGOS SOCIAIS			383.272,29
MANUTENÇÃO			62.453,13
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO			88.458,03
(+) VARIACOES PATRIMONIAIS			405.407,91
BENEFICIOS OBTIDOS GRATUIDADES			405.407,91
OBTENCAO RENUNCIA FISCAL			405.407,91
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO			(578.926,72)

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2017

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE
ARAÚJO
CPF 297.424.714-87
COORDENADOR ESTADUAL

F & F CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ 02.020.461/0001-51 CRC/RN 146/0-9
SANETE DE MEDEIROS FÉLIX
CONTADORA CRC 5092/O-1 RN
CPF 792.397.654-68

Fim

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

Pág.: 1

Empresa: Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários - CNPJ: 70.035.209/0001-76
Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2017 à 31/12/2017

Fortes Contábil

	PATRIMONIO SOCIAL	DOAÇÕES PATRIMONIAIS	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	Totais
SALDOS INICIAIS	1.445.014,11	0,00	437.930,37	1.882.944,48
AQUISICAO IMOBILIZADO	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA RESULTADO ANTERIOR	437.930,37	0,00	(437.930,37)	0,00
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	0,00	0,00	(578.926,72)	(578.926,72)
SALDOS FINAIS EM 31.12.2015	1.883.964,48	0,00	(578.926,72)	1.305.037,76

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2017

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE
ARAÚJO
CPF 297.424.714-87
COORDENADOR ESTADUAL

F & F CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ 02.020.461/0001-51 CRC/RN 146/0-9
SANETE DE MEDEIROS FÉLIX
CONTADORA CRC 5092/O-1 RN
CPF 792.397.654-68

Fim

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Empresa: Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários - CNPJ: 70.035.209/0001-76

Pág.: 2

Fortes Contábil

	01/01/2017 a 31/12/2017
Atividades Operacionais	
Déficits Acumulados	(578.926,72)
Aumento em CREDITOS A RECEBER	(185.109,82)
Aumento em ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS	(221.056,96)
Aumento em CIRCULANTE	129.441,37
Diminuição em SUPERAVIT/DEFICIT DO PERIODO	(437.930,37)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(1.293.582,50)
Atividades Investimento	
Diminuição em IMOBILIZADO	100.842,89
Caixa Líquido das Atividades Investimento	100.842,89
Atividades Financiamento	
Aumento em PATRIMONIO SOCIAL	438.950,37
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	438.950,37
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(753.789,24)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.975.955,16
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.222.165,92

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2017

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE
ARAÚJO
CPF 297.424.714-87
COORDENADOR ESTADUAL

F & F CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ 02.020.461/0001-51 CRC/RN 146/0-9
SANETE DE MEDEIROS FÉLIX
CONTADORA CRC 5092/O-1 RN
CPF 792.397.654-68

Fim

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - Denominação, Natureza Jurídica, Sede e Duração

O SERVIÇO DE APOIO AOS PROJETOS ALTERNATIVOS COMUNITÁRIOS - SEAPAC, é uma associação com fins não econômicos, de direito privado, constituído em Assembleia Geral, realizada em 13 de abril de 1993, regendo-se por este Estatuto e demais normas legais pertinentes, com sede e foro na cidade de Natal, estado do Rio Grande do Norte, com endereço na Rua da Conceição, 615 - 1º andar - Cidade Alta - CEP 59.025-270 - e correio eletrônico: seapac.estadualoseapac.org.br, e site www.seapac.org.br pelo qual são publicados todos os seus atos (cf. parágrafo 2º, art.1º de seu Estatuto). O prazo de duração do SEAPAC é por tempo indeterminado e sua área de atuação poderá abranger todo o território nacional.

1.2 - Do Cumprimento do Art. 14 do CTN

O SEAPAC, no Art. 6º de seu Estatuto, atende e cumpre, pelo exercício de suas atividades sociais, com os requisitos previstos no Art. 14 do CTN, para pleno gozo das imunidades tributárias concedidas às organizações da sociedade civil, cujos fins institucionais atendem às políticas públicas de assistência social.

1.3 - Títulos Públicos de Qualificação e Reconhecimento Público

- Reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 4.922, de 29/12/1997 - DOE, de 30/12/1997.

- Reconhecimento como entidade de Utilidade Pública Estadual através da Lei nº 7.390, de 30/12/1988 - DOE nº 9.415, de 31/12/1998.

- O Ministério da Justiça reconheceu o SEAPAC - Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários - como uma entidade de Utilidade Pública Federal, publicado no D.O.U., em 27/07/2007;

- Reconhecimento da Imunidade Tributária de Impostos Municipais - (ISS, IPTU) - Secretaria Municipal de Tributação - Prefeitura Municipal de Natal - Prot.: 2012.012698-74, de 18/04/2012 - Cadastro Mobiliário - Inscrição nº 128.679-0 - Data da Emissão: 31/07/2012.

- O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS concedeu ao SEAPAC - Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários - o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS - através do processo 71010.003088/2007-25, com validade de 14/08/2012 a 13/08/2015. Renovado através do processo 71010.003088/2015-25, para o período de 14/08/2015 a 13/08/2018.

- O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS - credenciou o SEAPAC - Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários - como entidade sem fins lucrativos aptos para contratação pelos parceiros para a execução do Programa de Cisternas, nos termos da Portaria n 99, de 20 de setembro de 2013 - publicada pelo referido Ministério a qual estabelece regras e procedimentos para o credenciamento de entidades sem fins lucrativos o âmbito do programa de Cisternas.

- O Ministério de Desenvolvimento Agrário-MDA/ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA/ Departamento de Assistência Técnica Rural-DATER credenciaram o SEAPAC - Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários como prestadora de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER no estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a Lei 12.188 de 11 de janeiro de 2010, conforme Certificado de Credenciamento de ATER nº 1559/07-2012, com validade de 18 de dezembro de 2014 a 23 de julho de 2016. Renovado até 24/07/2018, conforme certificado de 06/05/2016.

1.4 - Finalidades

1.4.1 - Principal

O SEAPAC tem por finalidade precípua: promover a defesa e a garantia dos direitos sociais, individuais homogêneos, difusos e coletivos, das populações socialmente vulneráveis, capacitando-os para o exercício da cidadania e a intervenção qualificada nos espaços de decisão, controle e efetivação das políticas públicas.

1.4.2 - Específicas

- Promover e apoiar iniciativas de defesa e garantia de direitos de populações em situação de vulnerabilidade e risco social;

- Prestar assessoria política, técnica, administrativa e em educação financeira a movimentos e grupos populares e a organizações sociais, capacitando-os para a intervenção qualificada nos espaços de proposição, controle e efetivação das políticas públicas;
- Intervir nos espaços de decisão e controle social das políticas públicas;
- Incentivar a agricultura familiar e suas organizações representativas;
- Apoiar a produção familiar através de parcerias, assistência técnica e extensão rural, na perspectiva de gestão de conhecimento, possibilitando o acesso ao crédito e informações sobre os mercados, visando aumentar e melhorar a produção e a produtividade, a viabilização do intercâmbio de seus produtos, a preservação do meio ambiente e incentivando os produtores na conquista das políticas públicas;
- Apoiar iniciativas que favoreçam a segurança e soberania alimentar e nutricional;
- Promover a defesa, a preservação, e a conservação do meio ambiente, fomentando o desenvolvimento integral sustentável das comunidades e a geração de renda;
- Trabalhar pela promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, equidade de gênero, geração, raça e etnia, e de outros valores universais;
- Fortalecer o desenvolvimento e a articulação de iniciativas de Economia Popular Solidária;
- Contribuir para o desenvolvimento de estratégias de convivência com os biomas e seus ecossistemas, preservando e defendendo os territórios dos povos e comunidades tradicionais, apoiando, desenvolvendo e executando reaplicação de tecnologias sociais de convivência com o semiárido;
- Promover e incentivar o uso de energias renováveis não poluentes, sob a gestão das organizações comunitárias;
- Fortalecer as iniciativas de convivência com o semiárido a partir da construção dos conhecimentos da agroecologia, gestão e reuso das águas e seus múltiplos usos, e educação contextualizada, na perspectiva de enfrentamento aos efeitos das mudanças climáticas, prevenção e combate à desertificação;
- Trabalhar pela conservação do ambiente natural, incluindo a fauna, flora, paisagem, água, solo, ar e outros recursos naturais, com particular ênfase na manutenção e preservação dos agroecossistemas e na garantia de que a utilização de espécies ou ecossistemas seja sustentável;
- Apoiar e participar de Redes de articulação da sociedade civil organizada e movimentos sociais que lutam em defesa e promoção de direitos, mobilizações, conquista e controle social das políticas públicas;
- Auxiliar e manter intercâmbio e realizar trabalhos com entidades congêneres;
- Apoiar iniciativas de habitação rural popular a partir do diálogo e da dimensão cultural das famílias envolvidas;
- Valorizar a dimensão da comunicação como expressão dos saberes popular e acadêmico, na perspectiva da transformação social.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2017 e 2016, a Entidade adotou as Leis de nº 11.638/2007, 11.941/09, que alterou os artigos da Lei nº 6.404/76 no que se refere aos aspectos da elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da

Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, conforme Resolução CFC n° 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, e demais Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC n° 1409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos, e suas alterações em 21/08/2015. Em razão dessas alterações, as disposições não alteradas desta Interpretação são mantidas e a sigla ITG 2002, publicada no DOU, Seção 1, de 27/09/2012, passa a ser a ITG 2002(R1).

Nota 3 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC 1.330/11(ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" que é posteriormente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do município de Natal-RN. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

Nota 4 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**4.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conforme determina a Resolução CFC n° 1.296/10 (NBC TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução CFC n° 1.376/11 (NBC TG 26) - Na apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

4.2 - Ativo Circulante**4.2.1 - Aplicação de liquidez imediata**

As aplicações financeiras de liquidez imediata estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos obtidos até a data do balanço;

4.2.2 - Recursos de parcerias em projetos

Referem-se aos recursos em adiantamentos entre projetos, no ativo circulante, e os adiantamentos a pagar entre projetos, no passivo circulante, estão representados por transferências provisórias entre recursos financeiros próprios e de projetos;

4.2.3 - Antecipação de recursos

A conta Antecipação de Recursos, está representada pelo saldo adiantado pelo SEAPAC aos seguintes projetos:

	31/12/2017	31/12/2016
		R\$
- AP1MC/MDS 071/2015..	-	4.189,65
- AP1MC/MDS 047/2017..	41.188,21	-
	41.188,21	4.189,65

4.2.4 - Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes estão apresentados pelos seus valores de custo ou de realização.

4.3 - Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa

O SEAPAC não possui valores a receber de clientes.

4.4 - Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzindo da depreciação, calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC N° 1.177/09 - NBC TG 27), fixadas por espécies de bens. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

4.5 - Passivo Circulante

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2017

Pág.: 4

Empresa: Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários - CNPJ: 70.035.209/0001-76

Fortes Contábil

- Os recursos de parcerias em projeto referem-se aos adiantamentos a pagar entre projetos, no passivo circulante, e os adiantamentos entre projetos, no ativo circulante, estão representados por transferências provisórias entre recursos financeiros próprios e de projetos;

- As obrigações com empregados, as obrigações sociais e os valores vinculados a consignação são calculados às alíquotas definidas pela legislação em vigor, considerando as bases mensais de incidência, e estão consideradas no resultado;

- Os recursos a executar contemplam os projetos a executar registrados nesta rubrica, os recursos disponibilizados pelos financiadores dos convênios, termos de parceria ou contratos ainda não utilizados, e que serão executados no exercício subsequente.

- Os demais passivos circulantes estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

4.6 - Prazos

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

4.7 - As Despesas e as Receitas

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

4.8 - Apuração do resultado

- O resultado foi apurado segundo o regime de competência.

- Os recursos de convênios, termos de parceria e contratos são registrados em contas do passivo circulante - projetos a executar, como contrapartida das contas bancárias vinculadas, sendo reclassificados para as contas de receitas operacionais quando efetivamente utilizados, simultaneamente com o reconhecimento das despesas realizadas, isto é, a receita é reconhecida ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes;

- As doações de terceiros são reconhecidas como receitas quando efetivamente recebidas;

- As demais receitas e as despesas, são reconhecidas no período, no resultado do exercício pelo princípio contábil de competência do exercício.

Nota 5 - BANCOS CONTA MOVIMENTO

Descrição	31.12.2017	31.12.2016
		R\$
Recursos Sem Restrição	-	204,80
Recursos Com Restrição		
- KZE/Misereor.....	-	4,02
Total.....	-	208,82

Nota 6 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Descrição	31.12.2017	31.12.2016
		R\$
CADERNETA DE POUPANÇA		
Recursos sem restrição.....	71.798,28	67.244,39
Subtotal.....	71.798,28	67.244,39

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Recursos sem restrição.....	827.407,09	1.535.061,92
-----------------------------	------------	--------------

Continua...

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2017

Empresa: Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários - CNPJ: 70.035.209/0001-76

Fortes Contábil

KZE/Misereor.....	5.462,42	157.255,55
SETHAS.....	317.093,33	214.965,33
AP1MC/MDS.....	69,66	1.218,69
Subtotal.....	1.150.032,50	1.908.501,49
Total.....	1.221.830,78	1.975.745,88

Nota 7 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO

Descrição	31.12.2017			31.12.2016		
	SEM RESTRIÇÃO	COM RESTRIÇÃO	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Móveis e Utensílios.....	27.106,76	55.245,48	82.352,24	61.684,47	20.667,77	26.345,06
Máquinas e Equipamentos....	8.351,00	13.741,04	22.092,04	16.502,20	5.589,84	6.906,62
Computadores e Periféricos.	5.045,00	119.758,98	124.803,98	113.684,61	11.119,37	12.014,93
Veículos.....	228.279,21	147.791,96	376.071,17	221.314,41	154.756,76	247.710,02
TOTAL.....	268.781,97	336.537,46	605.319,43	413.185,69	192.133,74	292.976,63

Nota 8 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais, empregatícias, tributárias e outras obrigações.

Nota 9 - SUBVENÇÕES PÚBLICAS - Resolução CFC N° 1.305/10 (NBC TG 07)

A entidade recebeu recursos financeiros provenientes de contratos celebrados com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos da Resolução CFC n° 1.305/2010 que aprovou a NBC T 19.4 Subvenção e Assistência Governamentais.

Descrição	2017	2016
	R\$	
- SETHAS.....	829.783,68	479.248,00
- RN Sustentável.....	-	312.674,35
	829.783,68	791.922,35

Nota 10 - RECURSOS DE PROJETOS A EXECUTAR

10.1 - Recursos de Projetos a Executar

Projetos	31.12.2017	31.12.2016
R\$		
Projetos Nacionais		
- AP1MC/MDS TCTF 118/2014..... (a)	-	-
- AP1MC/MDS 060/2014..... (b)	-	-
- SETHAS 013/2014..... (c)	313.548,33	212.500,85
- AP1MC/MDS 027/2015..... (d)	-	-
- AP1MC/TCTF 033/2016..... (e)	-	-
- AP1MC/MDS 071/2016..... (f)	-	-
- AP1MC/TCPS 047/2017..... (g)	-	-
SUBTOTAL.....	313.548,33	212.500,85
Internacional		
- KZE MISEREOR (h)	-	176.751,49
SUBTOTAL.....	-	176.751,49
TOTAL.....	313.548,33	389.252,34

10.2 - a) AP1MC/MDS - Termo de Cooperação Técnica e Financeira TCTF n° 118/2014

Firmado com a Associação do Programa Um Milhão de Cisternas em 01 de abril de 2014, e financiado pelo MDS. Tem por objeto: a execução do Programa de formação e mobilização social para a convivência com o semiárido - uma terra e duas águas - denominado P1+2; fomentar a implementação de tecnologias sociais voltadas ao acesso à água para produção de alimentos para autoconsumo, por meio das metas estipuladas no plano de trabalho, anexo I, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a transformação social, visando à preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como direito essencial à vida e à cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema do Semiárido, no período de 01/04/2014 a 01/05/2015, no valor total de R\$ 87.080,21. Foi assinado em 30/04/2015 1º Aditivo ao TCTF 118/2014, passando o valor total para R\$ 93.260,24 e o prazo final para 31/07/2015. Em 31/07/2015 foi assinado o 2º Aditivo ao 118/2014, alterando o valor total e o prazo para 31/07/2016.

10.3 - b) AP1MC/MDS - Contrato de prestação de Serviços nº 060/2014

Firmado com a Associação do Programa Um Milhão de Cisternas, firmado em 13 de março de 2014, e financiado pelo MDS. Tem por objeto: a execução do Programa de formação e mobilização social para a convivência com o semiárido - uma terra e duas águas - denominado P1+2; criar condições para ampliar a oferta de água com a produção de alimentos e fomentar a construção de processos participativos de desenvolvimento rural no semiárido; promover a soberania e segurança alimentar e geração de trabalho e renda às famílias agricultoras; possibilitar o acesso e manejo sustentável da terra e duas águas, por meio da construção de pontos de implementação de tecnologias sociais de captação de água de chuva (cisternas calçadão, cisternas de enxurrada, barragens subterrâneas e barreiros-trincheira); reaplicação de 323 Tecnologias Sociais no semiárido brasileiro. O período foi de 13/03/2014 a 30/04/2015, no valor total de R\$ 3.638.944,62, sendo assinado em 31/07/2015 o 3º Aditivo ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços referente a metas, no valor total para R\$ 4.547.823,70 e prazo da vigência que vigorará até o dia 31/07/2016.

10.4 - c) SETHAS - Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2014

Financiado pelo MDS, firmado em 03 de junho de 2014, com a finalidade de reaplicação de 1.204 Tecnologias Sociais "Cisternas de Placas" no semiárido brasileiro, no período de 03/06/2014 a 31/12/2014, no valor total de R\$ 3.297.226,24; 1º Aditivo de prazo até 31/12/2015; 2º Termo Aditivo conforme Processo nº 287605/2015-1 com o prazo até 31/12/2016, 3º Termo Aditivo conforme Processo nº 397810/2016-1 com prazo até 30/12/2017; 4º Termo Aditivo conforme Processo nº: 269919/2017-5 com prazo até 31/12/2018.

10.5 - d) AP1MC/MDS - Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2015

Firmado com a Associação Programa Um Milhão de Cisternas - AP1MC, firmado em 20 de janeiro de 2015, e financiado pelo MDS. Tem por objeto: a execução do Programa de formação e mobilização social para a convivência com o semiárido - Projeto Cisterna nas Escolas; visando à implementação da tecnologia social Cisterna Escolar de 52.000 Litros, a fim de contribuir, por meio de processo educativo, para a transformação social, oportunizando a preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como direito essencial à vida e à cidadania, ampliando a compreensão e a prática de convivência sustentável e solidária com o ecossistema do Semiárido, por meio da reaplicação de 83 Tecnologias Sociais (Cisterna na Escola) no semiárido brasileiro. O período de execução foi de 20/01/2015 a 30/11/2015, no valor total de R\$ 1.097.097,32. Aditivado em 30/11/2015 até 29/02/2016.

10.6 - e) AP1MC/TCTF nº 033/2016 - Termo de Cooperação Técnica e Financeira

Tem por objeto a implementação do Programa denominado P1+2, visando fomentar a implementação de tecnologias sociais voltadas ao acesso à água para produção de alimentos para autoconsumo, a fim de contribuir, por meio do processo educativo, para a transformação social, visando a preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como direito essencial à vida e à cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema do Semiárido. A vigência do Termo compreendeu o período de 10/05/2016 a 31/07/2016, com recursos no valor total de R\$ 16.449,48.

10.7 - f) AP1MC TCPS nº 071/2016 - Termo de Contrato de Prestação de Serviço

Tem por objeto a execução do Projeto Cisterna nas Escolas, visando à implementação da tecnologia social Cisterna Escolar de 52.000 litros, a fim de contribuir, por meio do processo educativo, para a transformação social, oportunizando a preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2017

Pág.: 7

Empresa: Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários - CNPJ: 70.035.209/0001-76

Fortes Contábil

como direito essencial à vida e à cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema do Semiárido. A vigência do Termo compreendeu o período de 22/08/2016 a 28/02/2017, com recursos no valor total de R\$ 623.686,36; 1º Termo Aditivo com prazo até 31/05/2017.

10.8 - g) AP1MC TCPS nº 047/2017 - Termo de Contrato de Prestação de Serviço

Termo de Contrato de Prestação de Serviço tem por objeto a execução do Projeto Cisterna nas Escolas, visando à implementação da tecnologia social Cisterna Escolar de 52.000 litros, a fim de contribuir, por meio do processo educativo, para a transformação social, oportunizando a preservação, o acesso, o gerenciamento e a valorização da água como direito essencial à vida e à cidadania, ampliando a compreensão e a prática da convivência sustentável e solidária com o ecossistema do Semiárido. A vigência do Termo foi de 22/08/2016 a 28/02/2017, com recursos no valor total de R\$ 623.686,36; 1º Termo Aditivo com prazo até 31/12/2017; 2º Termo Aditivo com prazo até 31/01/2018.

10.9 - h) MISEREOR KZE

MISEREOR KZE Projeto No 233-920/1011 ZG, aprovado em 16.11.2012 com a Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e.V.. no Contrato de Doação, foram orçados recursos no montante equivalente a até 763.000,00 (euros) para execução do "Programa de Formação e Assessoria em Desenvolvimento Rural Sustentável do Rio Grande do Norte", a serem aplicados no período de 01/01/2013 a 31/12/2015. O Contrato foi prorrogado até 31/03/2016. KZE MISEREOR Projeto No 233-920-1012 ZG, aprovado em 14/04/2016 com a Katholische Zentralstelle für Entwicklungshilfe e.V.. No Contrato de Doação, foram orçados recursos no montante equivalente a até 2.542.000,00 (euros) para execução do programa "Arte de Conviver no Semiárido Potiguar em Regiões Semiáridas do Rio Grande do Norte", a serem aplicados no período de 01/04/2016 a 31/03/2019.

Nota 11 - RECURSOS PRIVADOS NACIONAIS

Durante os exercícios de 2017 e 2016 recebemos os recursos privados nacionais a seguir relacionados:

Descrição	2017	R\$	2016
- AP1MC	883.792,07		771.783,05
TOTAL.....	883.792,07		771.783,05

Nota 12 - RECURSOS INTERNACIONAIS

Durante os exercícios de 2017 e 2016 recebemos os seguintes recursos internacionais:

Descrição	2017	R\$	2016
- KZE-Misereor 2013-2015....	-		307.962,62
- KZE-Misereor 2016-2019....	559.223,86		700.903,80
TOTAL.....	559.223,86		1.008.866,42

Nota 13 - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

O SEAPAC recebeu doações de pessoas físicas previstas no seu estatuto social e de acordo com a Resolução CFC Nº 1.409/12 estão contabilizadas em conta específicas. Informamos os valores das doações recebidas de pessoas físicas:

Descrição	2017	R\$	2016
- Pessoa Física....	50,00		21,00
TOTAL.....	50,00		21,00

Nota 14 - PATRIMÔNIO SOCIAL

(a) Patrimônio Social

Continua...

O patrimônio social esta representado pelo patrimônio inicial do SEAPAC, acrescido dos superávits apurados anualmente desde a data da sua constituição. No caso de dissolução, o seu patrimônio será transferido integralmente a outra entidade com o mesmo objeto social, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, preferencialmente, vinculada a Província Eclesiástica de Natal - RN, mediante aprovação em Assembleia Geral Extraordinária, com no mínimos dois terços de seus associados.

(b) Superávit/Déficit

Está representado pelos resultados dos exercícios, enquanto a sua destinação ou transferência para o patrimônio social não é aprovada pela Assembleia Geral do SEAPAC.

Nota 15 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2017 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social, após a deliberação da assembleia geral.

Nota 16 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC n° 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC N° 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Nota 17 - ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

17.1 - DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART.14 DO CTN

- O SEAPAC aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto Social;
- A Entidade não distribui excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, conforme previsto no seu Estatuto Social;
- O SEAPAC mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão.
- O Conselho Diretor e Conselho Fiscal da entidade não são remunerados pelo exercício de suas funções.

17.2 - IRPJ, CSLL E COFINS

O SEAPAC é uma entidade imune de recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Física-IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social-COFINS.

17.3 - PIS

O SEAPAC contribui para o Programa de Integração Social-PIS, com base no percentual de 1%. Em 10/11/2015 requereu a imunidade do PIS através do Protocolo Judicial n° 0808279-58.2015.4.05.8400 TRF 5ª Região.

17.4 - IMUNIDADE DA QUOTA PATRONAL

O SEAPAC obteve a imunidade da quota patronal em 04/08/2012, usufruindo a citada imunidade a partir de 09/2012. A renúncia fiscal referente a Quota Patronal do INSS, RAT e Terceiros concedida no período de 01/01/2017 a 31/12/2017 importou no valor de R\$ 331.335,06. E a renúncia fiscal referente a COFINS no período de 01/01/2017 a 31/12/2017 importou no valor de R\$ 74.072,83. A seguir relacionados o cálculo da renúncia fiscal do exercício corrente:

INSS
Patronal (20%)....R\$ 271.062,38
RAT/FAP (1%).....R\$ 10.958,67
Terceiros (4,5%)..R\$ 49.314,01
TOTAL INSS.....R\$ 331.335,06

COFINS

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2017

Pág.: 9

Empresa: Serviço de Apoio aos Projetos Alternativos Comunitários - CNPJ: 70.035.209/0001-76

Fortes Contábil

COFINS (3%)R\$ 74.072,83

TOTAL.....R\$ 405.407,89

Nota 18 - DO CERTIFICADO DE ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS

DA GRATUIDADE(CEBAS): O SEAPAC presta serviços de assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei 8.742/1993, com ênfase na defesa e garantia de seus direitos e executa programas e projetos sócio assistenciais de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer exigência de contraprestações dos seus usuários e sem discriminação de quaisquer natureza, de acordo com o art. 38, parágrafos 1º e 2º, Inc. I, do decreto 8.242/2014.

- O SEAPAC possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, válido até 13 de agosto de 2018, renovado através do processo 71.000.042946/2015-86, concedido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS através do processo 71010.003088/2007-25. Desta forma, a entidade comprova sua condição de certificada, possuindo a imunidade das contribuições sociais uma vez que cumpre o art.29 da Lei nº 12101/2009, alterada pela Lei 12868/2013 e regulamentada pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014.

- A Entidade cumpre com o disposto no Art. 12 da Lei 9.532/1997 e no Art. 29 da Lei 12.101/2009.

- As ações desenvolvidas pelo SEAPAC são condizentes com a Nota Técnica N° 03/2017/DRSP/SNAS/MDS, de 09.03.2017.

- As gratuidades oferecidas ao seu publico alvo são registradas e estão respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração.

- As gratuidades concedidas pela entidade, no exercício de 2017, através de seus Projetos Assistenciais, em atendimento a Lei 12.101/2009 alterada pela Lei 12868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/2014, totalizam no exercício de 2017 o montante de R\$ 2.454.967,43; As gratuidades concedidas pela entidade, no exercício de 2016, através de seus Projetos Assistenciais, em atendimento a Lei 12.101/2009 alterada pela Lei 12868/2013 e regulamentada pelo Decreto 8.242/2014, totalizam no exercício de 2016 um montante de R\$ 2.979.903,82;

- A renúncia fiscal usufruída no período de período de 01/01/2017 a 31/12/2017 importou no valor de R\$ 405.407,89; e, de 01/01/2016 a 31/12/2016 importou no valor de R\$ 290.480,32;

Item	2017	2016
Gratuidades Concedidas.....	2.454.967,43	2.979.903,82
Renúncia Fiscal.....	405.407,89	290.480,32
% Renúncia Fiscal sobre o total da gratuidade concedida	16,51	9,74

Natal-RN, 31 de Dezembro de 2017

FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE
ARAÚJO
CPF 297.424.714-87
COORDENADOR ESTADUAL

F & F CONTABILIDADE S/S LTDA
CNPJ 02.020.461/0001-51 CRC/RN 146/0-9
SANETE DE MEDEIROS FÉLIX
CONTADORA CRC 5092/O-1 RN
CPF 792.397.654-68

Fim